

## ÁREAS PRIVATIVAS

### HALL / CIRCULAÇÃO / SALA

---

Piso	Porcelanato retificado
Rodapé	Poliestireno ou Madeira ou Porcelanato ou Cerâmica
Parede	Pintura
Teto	Pintura

### QUARTO / SUÍTE

---

Piso	Porcelanato retificado
Rodapé	Poliestireno ou Madeira ou Porcelanato ou Cerâmica
Parede	Pintura
Teto	Pintura

### LAVABO

---

Piso	Porcelanato retificado
Rodapé	Poliestireno ou Madeira ou Porcelanato ou Cerâmica
Parede	Pintura
Teto	Pintura

### BANHEIROS / WC / COZINHA / ÁREA DE SERVIÇO

---

Piso	Porcelanato ou Cerâmica
Parede	Porcelanato ou Cerâmica
Teto	Pintura

### DESPENSA

---

Piso	Porcelanato ou Cerâmica
Rodapé	Poliestireno ou Madeira ou Porcelanato ou Cerâmica
Parede	Pintura
Teto	Pintura

### VARANDA / TERRAÇO COBERTO

---

Piso	Porcelanato retificado
Rodapé	Porcelanato ou Cerâmica
Parede	Segue fachada
Teto	Pintura

### TERRAÇO DESCOBERTO

---

Piso	Porcelanato retificado
Rodapé	Porcelanato ou Cerâmica
Parede	Segue fachada

### LAJE TÉCNICA

---

Piso	Porcelanato retificado ou Cerâmica
Rodapé	Porcelanato retificado ou Cerâmica
Parede	Segue fachada
Teto	Pintura

## ÁREAS COMUNS SOCIAIS

### ACESSO PEDESTRES / CIRCULAÇÕES EXT. / LOUNGE YOO / LOUNGE WAVE

---

Piso	Porcelanato e/ou Cerâmica e/ou Pedra Decorativa
Equipamentos	16 poltronas, 5 puffes, 3 mesas, 2 futons

### LOBBIES

---

Piso	Porcelanato ou Cerâmica
Rodapé	Porcelanato ou Cerâmica ou Poliestireno ou Madeira ou Pedra Decorativa
Parede	Pintura e/ou Textura e/ou Madeira e/ou Laminado
Teto	Pintura
Equipamentos	4 poltronas, 4 esculturas

### HALLS ELEVADORES / CIRCULAÇÕES SOCIAIS

---

Piso	Porcelanato ou Cerâmica
Rodapé	Porcelanato ou Cerâmica ou Poliestireno ou Madeira ou Pedra Decorativa
Parede	Pintura e/ou Textura e/ou Madeira e/ou Laminado
Teto	Pintura

### SALÃO DE FESTAS

---

Piso	Porcelanato ou Cerâmica
Rodapé	Porcelanato ou Cerâmica ou Poliestireno ou Madeira ou Metálico
Parede	Pintura e/ou Textura e/ou Madeira e/ou Laminado
Teto	Pintura e/ou Textura e/ou Laminado
Equipamentos	3 poltronas, 12 cadeiras, 2 sofás, 1 banco, 9 mesas, 1 aparador, 1 equipamento de som

### APOIO SALÃO DE FESTAS

---

Piso	Porcelanato ou Cerâmica
Rodapé	Porcelanato ou Cerâmica
Parede	Pintura e/ou Porcelanato e/ou Cerâmica
Teto	Pintura
Equipamentos	1 fogão, 1 exaustor, 1 geladeira, 1 micro-ondas, 1 filtro

## LOUNGE SALÃO DE FESTAS

---

Piso	Porcelanato ou Cerâmica
Rodapé	Porcelanato ou Cerâmica ou Metálico
Pergolado	Metálico e/ou Concreto e/ou Pintura.
Equipamentos	1 sofá, 20 cadeiras, 9 mesas, 1 puff

## FITNESS

---

Piso	Vinílico ou Emborrachado
Rodapé	Porcelanato ou Cerâmica ou Poliestireno ou Madeira ou Metálico
Parede	Pintura e/ou Textura e/ou Madeira e/ou Laminado
Teto	Pintura e/ou Textura
Equipamentos	4 esteiras, 2 equipamentos elípticos, 2 bicicletas, 8 equipamentos para musculação, 6 colchonetes, 1 conjunto de halteres, 1 suporte para halteres, 1 conjunto de tornozeleiras, 1 conjunto de anilhas, 1 conjunto de kettlebell, 1 espaldar, 1 equipamento de som, 1 estante, 1 filtro

## BRINQUEDOTECA

---

Piso	Vinílico ou Emborrachado ou Laminado
Rodapé	Porcelanato ou Cerâmica ou Poliestireno ou Madeira ou Metálico
Parede	Pintura e/ou Textura e/ou Madeira e/ou Laminado
Teto	Pintura
Equipamentos	2 brinquedos, 1 piscina de bolas, 2 bancos infantis

## LAVABOS

---

Piso	Porcelanato ou Cerâmica
Rodapé	Porcelanato ou Cerâmica ou Poliestireno ou Madeira ou Metálico
Parede	Pintura e/ou Textura
Teto	Pintura e/ou Textura

## ALAMEDA WAVE

---

Piso	Porcelanato ou Cerâmica
Pergolado	Metálico e/ou Concreto e/ou Pintura
Equipamentos	2 sofás em módulo, 2 poltronas, 5 mesas, 6 puffs

## SOLARIUM

---

Piso	Porcelanato ou Cerâmica
Equipamentos	6 espreguiçadeiras, 6 mesas, 24 cadeiras, 2 balanços

## SPAS

---

Piso	Porcelanato ou Cerâmica ou Pastilha ou Pedra Decorativa
Parede	Porcelanato ou Cerâmica ou Pastilha ou Pedra Decorativa
Bancos	Porcelanato ou Cerâmica ou Pastilha ou Pedra Decorativa

## POOL LOUNGE

---

Piso	Porcelanato ou Cerâmica ou Pastilha ou Pedra Decorativa
Parede	Porcelanato ou Cerâmica ou Pastilha ou Pedra Decorativa
Bancos	Porcelanato ou Cerâmica ou Pastilha ou Pedra Decorativa
Equipamentos	1 futon, 3 mesas, 3 bancos

## POOL HOUSES

---

Piso	Porcelanato ou Cerâmica
Pergolado	Metálico e/ou Concreto e/ou Pintura
Equipamentos	4 poltronas, 4 puffs, 2 sofás, 2 mesas

## PISCINA 25m / DECK MOLHADO / ESTAR NA ÁGUA / PISCINA INFANTIL

---

Piso	Pastilhas e/ou Porcelanato e/ou Cerâmica
Parede	Pastilhas e/ou Porcelanato e/ou Cerâmica
Equipamentos	14 espreguiçadeiras, 2 mesas, 12 cadeiras

## POOL BAR

---

Piso	Porcelanato ou Cerâmica
Parede	Porcelanato e/ou Cerâmica e/ou Pintura e/ou Textura
Teto	Pintura e/ou Textura
Pergolado	Metálico e/ou Concreto e/ou Pintura
Equipamentos	4 banquetas, 2 geladeiras

## SAUNA

---

Piso	Porcelanato ou Cerâmica
Parede	Porcelanato e/ou Cerâmica e/ou Pastilhas
Teto	Porcelanato e/ou Cerâmica e/ou Pastilhas
Banco	Porcelanato ou Cerâmica ou Pedra Decorativa

## PLAYGROUND

---

Piso	Vinílico ou Emborrachado ou Laminado ou Porcelanato ou Cerâmica
Equipamentos	9 brinquedos, 10 puffs

## CHURRASQUEIRA GOURMET

---

Piso	Porcelanato ou Cerâmica
Parede	Porcelanato e/ou Cerâmica e/ou Pintura e/ou Textura
Teto	Pintura
Pergolado	Metálico e/ou Concreto e/ou Pintura
Equipamentos	4 banquetas, 1 sofá em módulos, 2 poltronas, 20 cadeiras, 10 mesas, 1 luminária de pé, 1 televisão, 2 churrasqueiras a gás, 1 forno elétrico, 1 cooktop elétrico, 1 geladeira

## ÁREAS COMUNS DE SERVIÇO

### RESERVATÓRIOS INFERIORES E SUPERIORES / REÚSO / RETARDO

Piso	Concreto e/ou Fibra e/ou Cimentado
Parede	Concreto e/ou Fibra e/ou Cimentado
Teto	Concreto e/ou Fibra e/ou Cimentado

### CASA DE BOMBAS / SALA DE GERADOR / ANTECÂMARA CASA DE MÁQUINAS / PRESSURIZAÇÃO

Piso	Cerâmica ou Concreto ou Cimentado
Rodapé	Cerâmica ou Pintura
Parede	Pintura ou Concreto
Teto	Pintura ou Concreto

### HIDRÔMETROS / GÁS / ARMÁRIOS DE INSTALAÇÕES / CB

Piso	Concreto ou Cimentado
Rodapé	Pintura
Parede	Pintura ou Concreto
Teto	Pintura ou Concreto

### ACESSO VEÍCULOS

Piso	Intertravado ou Cimentado ou Concreto
------	---------------------------------------

### RAMPA VEÍCULOS

Piso	Intertravado ou Ladrilho Hidráulico ou Cimentado ou Concreto
Rodapé	Ladrilho Hidráulico ou Pintura
Parede	Textura ou Pintura ou Concreto
Teto	Textura ou Pintura ou Concreto

### ESTACIONAMENTO

Piso	Intertravado e/ou Concreto e/ou Cimentado e/ou Pintura
Parede/ Pilares	Textura e/ou Pintura e/ou Concreto
Teto	Textura ou Pintura ou Concreto

### ESCADAS DE INCÊNDIO PRESSURIZADAS

Piso	Concreto e/ou Pintura e/ou Pedra decorativa
Rodapé	Pintura
Parede	Pintura
Teto	Pintura

## CIRCULAÇÕES DE SERVIÇO

Piso	Porcelanto ou Cerâmica
Rodapé	Porcelanato ou Cerâmica ou Poliestireno ou Madeira
Parede	Pintura
Teto	Pintura

### DEPÓSITOS DE LIXO

Piso	Cerâmica
Parede	Cerâmica
Teto	Pintura

### ADMINISTRAÇÃO / SALA DE FERRAMENTAS COMPARTILHADAS SALA DE SEGURANÇA / DEPÓSITOS

Piso	Porcelanato ou Cerâmica
Rodapé	Porcelanato ou Cerâmica ou Poliestireno ou Madeira
Parede	Pintura
Teto	Pintura

### VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS/ COPA FUNCIONÁRIOS

Piso	Porcelanato ou Cerâmica
Parede	Porcelanato ou Cerâmica
Divisórias	Pedra decorativa e/ou Madeira e/ou Laminado
Teto	Pintura

### PRANCHÁRIO

Piso	Emborrachado ou Vinílico ou Porcelanato ou Cerâmica
Rodapé	Porcelanato ou Cerâmica ou Poliestireno ou Madeira
Parede	Pintura e/ou Porcelanato e/ou Cerâmica
Teto	Textura ou Pintura ou Concreto
Equipamentos	Suportes para 50 pranchas, 1 cavalete para apoio de pranchas

### BICICLETÁRIO

Piso	Intertravado e/ou Concreto e/ou Cimentado e/ou Pintura
Parede	Textura e/ou Pintura e/ou Concreto
Teto	Textura ou Pintura ou Concreto
Equipamentos	Suportes para 166 bicicletas, 1 compressor

### LAJE TÉCNICA / LAJE IMPERMEABILIZADA

Piso	Concreto ou Cimentado
Rodapé	Pintura
Parede	Pintura ou Concreto
Teto	Concreto ou Pintura

## ESPECIFICAÇÕES GERAIS

<b>BANCADAS</b>	Pedra Decorativa
<b>C.B.</b>	Madeira e/ou Ferro e/ou Pintura
<b>ELEVADORES</b>	Thyssen Krupp, Otis ou Atlas Schindler
<b>ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO</b>	Pintura e/ou Anodização
<b>FACHADA</b>	Textura e/ou Pintura
<b>FERRAGENS</b>	Papaiz, La Fonte, YMD, ou similar
<b>GUARDA-CORPO</b>	Alumínio com Vidro e/ou Alvenaria e/ou Alumínio e/ou Ferro e/ou Inox
<b>INTERRUPTORES</b>	Pial, Schneider, Alumbra, Siemens ou similar
<b>LOUÇAS</b>	Deca, Logasa, Docol ou similar
<b>METAIS</b>	Deca, Docol, Strake, Fabrimar, Tramontina ou similar
<b>PORTÕES/GRADIL</b>	Ferro e/ou Alumínio e/ou Vidro
<b>SOLEIRAS E FILETES</b>	Pedra Decorativa
<b>VEDAÇÕES</b>	Blocos de Concreto e/ou Bloco Cerâmico e/ou Drywall
<b>VIDROS</b>	Incolores e/ou opacos e/ou incolores e translúcidos e/ou bronze



# EQUIPAMENTOS E SISTEMAS

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** .....  
Conforme projeto específico e atendendo às exigências municipais das concessionárias, de acordo com a ABNT ou outras normas internacionais equivalentes.

**GERADOR** .....  
O empreendimento será dotado de 01 gerador, com ligação automática no caso de queda de energia elétrica da rede pública, com capacidade para alimentação de um elevador por bloco. Atenderá também a alguns pontos de iluminação das áreas comuns; bombas de recalque de água servida e pluvial, portões elétricos, pontos do ático, na guarita e na central de segurança.

**ELEVADORES** .....  
Serão instalados 02 elevadores para cada bloco. A quantidade de elevadores atende ao tráfego da edificação conforme norma.

**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS** .....  
Conforme projeto específico e atendendo às exigências municipais das concessionárias, de acordo com a ABNT ou outras normas internacionais equivalentes. O projeto hidráulico foi desenvolvido com medição individual de água que será entregue aos proprietários. Nos banheiros sociais e suítes, WCs, lavabos e cozinhas das unidades privativas, a entrada de água e o esgotamento das pias serão executados externos às alvenarias, sob a projeção das bancas e protegido por carenagem metálica.

**AQUECIMENTO DE ÁGUA** .....  
Para atendimento aos pontos de chuveiro, bancadas dos banheiros e bancada da cozinha, será entregue infraestrutura para sistema de aquecimento de água do tipo passagem a gás, ficando a aquisição e instalação do aquecedor por conta dos adquirentes das unidades.

**AR-CONDICIONADO** .....  
Nas unidades autônomas será instalada e entregue infraestrutura hidráulica e carga elétrica para a instalação de sistema de ar-condicionado individual, tipo Split e/ou Split MultiSystem, atendendo a pontos na sala, quartos, suítes, ficando por conta dos adquirentes das unidades a aquisição e instalação das condensadoras e evaporadoras. Para as unidades de cobertura, as condensadoras deverão ficar no telhado.

Nas varandas, será prevista, em projeto específico, carga elétrica e dreno para instalação de sistema de ar-condicionado individual, tipo Split e/ou Split MultiSystem, ficando por conta dos adquirentes das unidades a aquisição e instalação da infra-estrutura necessária, sancas de gesso, tubulação frigorígena, bem como das condensadoras e evaporadoras.

Nas áreas comuns será entregue sistema de ar-condicionado, tipo Split System, instalado nos espaços como Fitness, Salão de Festas, Brinquedoteca e Guarita.

**EXAUSTÃO MECÂNICA** .....

Será instalado e entregue em funcionamento um sistema de exaustão mecânica para atendimento dos banheiros, lavabos e WCs das unidades autônomas. Nas áreas comuns o sistema de exaustão mecânica será entregue em ambientes sem ventilação natural. Será instalado e entregue em funcionamento um sistema de pressurização da escada de incêndio, atendendo à legislação e de acordo com a ABNT.

**ANTENA COLETIVA / TV POR ASSINATURA / INTERNET** .....

O conceito adotado nas unidades proporciona facilidade e flexibilidade para obtenção dos pontos de telefone, rede e TV, prevendo tubulação seca possibilitando a instalação futura, pelos adquirentes, de sistema de cabeamento estruturado.

**SISTEMA DE VOZ / DADOS / IMAGENS** .....

Será entregue infraestrutura (tubulação seca) que possibilita ao adquirente um sistema de voz, dados e imagem através das operadoras de telefonia, TV ou internet, comum aos sistemas de antena/TV por assinatura.

**SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERNA / TELEFONIA** .....

Será instalada e entregue em funcionamento, um sistema de comunicação interna, tipo interfone, que possibilitará aos condôminos se comunicarem entre si, com a Guarita e com os ambientes como Apoio Salão de Festas, Fitness, Pool Bar, Apoio Bar e Churrasqueira Gourmet. Será entregue infraestrutura (tubulação seca) para telefonia nas unidades.

**EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO** .....

Serão instalados os equipamentos necessários ao combate e prevenção a incêndios, conforme norma e exigências do corpo de bombeiros.

**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS** .....

O empreendimento será dotado de sistema de proteção contra descargas atmosféricas conforme norma.

**SISTEMA DE SEGURANÇA** .....

**CFTV** – sistema de circuito fechado de TV com câmeras localizadas nas áreas comuns, e nos acessos de pedestres e veículos, demarcadas de acordo com o projeto de instalações elétricas, e com controle na guarita.

**CONTROLE DE ACESSO** – sistema de abertura de portões automatizados para pedestres e veículos. O sistema de liberação de acesso dos moradores será por biometria/ cartão e tag e visitantes através de porteiro 24 horas.

**CONTROLE DE INTRUSÃO DO CONDOMÍNIO** – sistema de segurança monitorada, perimetral, com sensores de infravermelho em todo o perímetro, com controle na guarita.

## NOTAS IMPORTANTES

1. Conforme cláusula específica da Promessa de Compra e Venda, os tópicos abaixo relacionados serão objeto de rateio entre os Adquirentes das Unidades Autônomas, nas épocas próprias, e na proporção do Coeficiente de Rateio de Despesas (CRD) determinado na Convenção de Condomínio.
  - a. Os custos com ligações definitivas de serviços públicos devidas aos Poderes Públicos e/ou às empresas concessionárias de serviços públicos (ex. água, esgoto, luz, força, gás e telefone) do empreendimento são de estimativa impossível antes de os respectivos serviços serem, nas épocas próprias, quantificados e orçados pelas empresas concessionárias. Por essa razão, tais custos, de responsabilidade dos adquirentes, não se acham incluídos no preço pactuado. Após a execução de tais serviços pela Incorporadora, serão esses custos rateados, entre todos os subscritores de unidades autônomas do empreendimento, na razão dos coeficientes apontados, obrigando-se os adquirentes a reembolsar a Incorporadora em prazo a ser por ela oportunamente indicado, sendo tal pagamento uma obrigação contratual. São eles:
    - a.1) taxas, emolumentos, orçamentos de concessionárias e/ou empresas de serviços públicos, despesas de despachante, de serviços de credenciados e/ou quaisquer outros pagamentos exclusivamente destinados à obtenção, aprovação, cadastramento e instalação de serviços definitivos de energia elétrica, rede de abastecimento de água, rede de esgotos sanitários e pluviais, gás, telefones, combate a incêndio e outros que venham a ser necessários ao perfeito funcionamento da edificação;
    - a.2) execução do "vault", câmara subterrânea, transformadores e/ou outros equipamentos que venham a ser exigidos pela concessionária de energia elétrica;
    - a.3) custos para implementação de Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) e/ou outros dispositivos que venham a ser exigidos pelas Concessionárias e outros órgãos públicos, quando não decorrentes de contrapartidas necessárias e já conhecidas ao tempo da estruturação da presente incorporação;
    - a.4) extensões de rede de água e esgoto, e quaisquer despesas com as instalações e/ou serviços que são próprios de concessionárias de serviços públicos, bem como eventuais financiamentos exigidos pelas referidas entidades para ligação definitiva de luz, gás e/ou outros serviços públicos;
    - a.5) obras e/ou modificações no projeto aprovado que se devam fazer para cumprir as exigências dos poderes públicos e/ou entidades competentes, supervenientes à presente data.
  - b. Despesas indispensáveis à instalação, funcionamento e regulamentação do Condomínio:
    - b.1) custos com averbação da construção e com a assembleia de instalação do Condomínio;
    - b.2) custos iniciais com porteiros, vigias, segurança, manutenção e limpeza.
  - c. Imposto predial e territorial urbano (IPTU):
    - c.1) quota parte do IPTU territorial – e porventura demais taxas (ex. Taxa de Coleta de Lixo (TCL) etc;
    - c.2) individualização de IPTU e inclusão predial.
2. Os adquirentes também são responsáveis pelas despesas para efetivação do negócio, entre elas ITBI, laudêmio (se houver) e emolumentos notariais e registrais, que não estão incluídos no preço das unidades, conforme melhor explicado no instrumento de promessa de compra e venda.
3. Não serão admitidas modificações nas unidades ao longo do andamento das obras, exceto as eventualmente oferecidas pela incorporadora, dentro do prazo ofertado, através do Flex On oferecido pela incorporadora com cobrança à parte.
4. O fornecimento e instalação do que não constar expressamente desta especificação será de responsabilidade dos Adquirentes das Unidades.
5. Nas unidades, a aquisição e instalação dos aparelhos de ar-condicionado e de seus equipamentos de apoio são de responsabilidade dos Adquirentes e/ou aquisição e instalação pode ser feita através do Flex On oferecido pela incorporadora com cobrança à parte.
6. As opções de plantas alternativas apresentadas no material de vendas estão sujeitas a cobrança por parte da incorporadora.
7. Os equipamentos, mobiliários e elementos decorativos (quadros, tapetes, livros, almofadas, cortinas) constantes do presente material são referenciais, podendo sofrer revisão de modelos, especificações e quantidades, sem aviso prévio. A incorporadora não se responsabiliza por elementos decorativos representados nas ilustrações artísticas.
8. Os revestimentos apresentados nas ilustrações artísticas são referenciais e podem apresentar variação dimensional, de cor, textura e paginação de assentamento.
9. O empreendimento será entregue com a vegetação implantada por meio de mudas, conforme especificação do projeto paisagístico. As imagens apresentadas nos desenhos, artes, perspectivas, anúncios, e/ou qualquer outra forma de veiculação representam artisticamente a fase adulta das espécies, que será atingida ao longo do tempo.
10. As imagens, ilustrações, plantas humanizadas e tour virtual referentes ao empreendimento apresentados no stand de vendas, folder, material publicitário, outdoors, anúncios, e/ou qualquer outra forma de veiculação são meramente ilustrativos podendo apresentar variações em relação à obra final em função do desenvolvimento dos projetos executivos, da necessidade de adequações técnicas, e/ou do atendimento a postulados legais.
11. As informações contidas em todo o material publicitário veiculado são meramente ilustrativas, não se configurando como parte integrante de qualquer instrumento legal, podendo, inclusive, serem alteradas sem prévio aviso.
12. A configuração e os níveis da implantação do empreendimento estão sujeitos a alterações decorrentes de exigências técnicas e estruturais, ao atendimento das posturas municipais, concessionárias e condições do entorno.
13. Todas as imagens demonstram ilustração artística, que desconsidera todos os elementos construídos e vegetação no entorno do empreendimento.
14. O ambiente denominado Churrasqueira Gourmet será entregue coberta aberta.
15. As imagens de áreas privativas podem possuir configurações diferentes do padrão do empreendimento, no que diz respeito à opção de planta e acabamentos, rebaixos, sancas decorativas, mobiliários e artigos decorativos, não sendo parte integrante do contrato. Para informações sobre padrão do apartamento, consultar memorial descritivo.
16. As áreas de lazer, vias, vagas e circulações do empreendimento estão sujeitas a alterações decorrentes das exigências das posturas municipais, concessionárias, e condições do local.
17. Para os itens nos quais constam alternativas de materiais e/ou acabamentos, a escolha da opção a ser adotada para o empreendimento ficará a critério da construtora.
18. Eventualmente, para atendimento de necessidades técnicas, poderão ser executados shafts e/ou enchimentos, bem como poderão ser alteradas as posições de peças sanitárias.

19. No desenvolvimento dos projetos complementares, poderão ocorrer pequenas variações nas medidas internas dos cômodos, deslocando elementos estruturais (para mais e/ou para menos), que não excederão a 5% (cinco por cento) em tais medidas, e na posição dos equipamentos, golas, vãos, janelas, etc. para adaptação às necessidades dos projetos.
20. A incorporadora não se responsabiliza pelas construções vizinhas ao empreendimento. Itens como acréscimo nas edificações existentes no entorno, aberturas de janelas, alterações de afastamentos, entre outras condições dos imóveis de terceiros podem ser verificados no local, cabendo ao Poder Público fiscalizar a regularidade das construções vizinhas ao empreendimento.
21. O presente material apresenta elementos conceituais do empreendimento. Demais informações estão contidas no memorial descritivo e memorial de incorporação.
22. Os quadros de luz, tomadas, interruptores e registro de comando das instalações hidráulicas poderão estar localizados em locais diferentes daqueles representados nos modelos do stand de vendas.
23. Todos os serviços e facilidades, incluindo os serviços pay per use, a serem ofertado aos condôminos, serão descritos e regrados pela Convenção de Condomínio e Regimento Interno do empreendimento, sujeito a alterações.
24. A área indicada como espaço público nos materiais de publicidade deste empreendimento está sendo adotada pelo Instituto Clima através do processo nº 14/300.645.2020 que tramita perante a Prefeitura do Rio de Janeiro, para que nela sejam realizadas obras de melhoria, manutenção e conservação. Ocorrendo a adoção pelo Instituto Clima, a RJZ Cyrela patrocinará a execução das obras de melhoria e conservação e fará a manutenção da área indicada como espaço público até a data de instalação do Condomínio. A adoção a ser feita pelo Instituto Clima possui caráter temporário, podendo sofrer alterações de uso, destinação ou ainda, ser revogada a qualquer tempo pelo órgãos públicos competentes.
25. O projeto paisagístico da área indicada como espaço público poderá sofrer alterações conforme as determinações da Fundação Parques e Jardins e demais órgãos públicos competentes.
26. Caso a adoção esteja vigente até a data de instalação do condomínio, os condôminos poderão deliberar em assembleia para assumir integralmente a responsabilidade e o custo para continuação dos serviços de manutenção e conservação da área.

## **NOTAS SOBRE AS PLANTAS HUMANIZADAS**

1. As plantas são ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancada de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
3. O projeto poderá sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
4. As cotas são medidas acabadas, e/ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito NBR 1544 ABNT.
5. A área total indicada por coluna é privativa, e/ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12721 ABNT.
6. Os evaporadores e condensadores do sistema de ar-condicionado (aquisição e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes e/ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
7. As condensadoras deverão ficar na área técnica e/ou varanda e/ou terraço e/ou telhado, de acordo com projeto específico.
8. O sistema de ar-condicionado projetado atende única e exclusivamente à opção padrão de planta.
9. Para composição estética das fachadas foram projetados elementos decorativos que variam de posição e material. Verificar nas perspectivas do empreendimento para conhecimento da variação em cada unidade.
10. As bancadas dos banheiros terão dimensão mínima de 70x50cm (CxP), podendo ter o comprimento alterado de acordo com as dimensões do banheiro.
11. O kit piscina, deck, churrasqueira, bancada com pia e chuveiro, além das opções de acessórios, não é parte integrante do contrato, e será oferecido no Flex On do Wave by Yoo.

Memorial de Incorporação prenotado sob nº 1991047 em 15/07/2021 no cartório do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro-RJ. Projeto aprovado na Prefeitura do Rio de Janeiro sob o nº 02/250069/2019. Profissional responsável pelo projeto legal: Viviane Perrone CAU A-77956-3. Profissional responsável pela execução da obra: Everton Coelho CREA: 2008139666.